



## *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (0XX11) 483-4563  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986 798/0001-19

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2000**

**Geraldo Pedro Caprioli**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

**Faz Saber** que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão extraordinária realizada em 13 de abril de 2.000, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão Especial de Inquérito, criada para apurar possíveis irregularidades no Clube Recreativo dos Trabalhadores Saltenses, conforme Decreto Legislativo nº 04/99, de 23 de agosto de 1.999, para apresentar as conclusões finais, a partir de 07.02.00.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 07.02.00.

Sala das Sessões, em  
13 de abril de 2.000

  
**Geraldo Pedro Caprioli**  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 13 de abril de 2.000 e publicada na imprensa local.

  
**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
Diretora Legislativa de Administração